**PORTARIA N.º 06, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a iniciativa da Verª Simone Freire em realizar uma pesquisa histórico-cultural no tocante às origens do bairro Jardim Clementina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica a Verº Simone Freire Araújo Rodrigues, consoante art. 26, III, h, do Regimento Interno desta Casa de Lei autorizada a realizar diligências, vistoria e levantamentos “in loco”, solicitar informações ou depoimentos das autoridades e cidadãos, e ainda, solicitar dos responsáveis da exibição de documentos pertinentes, nos termos da legislação vigente, a fim de coletar informações para sua pesquisa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jaciara-MT, de 31 de março de 2022.

**VER. CLOVES PEREIRA DA SILVA**

**PRESIDENTE**

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.

DATA SUPRA

**José Roberto Carneiro**

**Coordenador Administrativo**